



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO



PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 014/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal – SIM no município de Divino (MG), define os procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam ou comercializem produtos de origem animal, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 014/2022, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

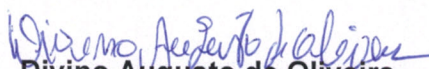
A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022.

II – PARECER:

Trata-se de matéria de cunho estritamente administrativo, afeta ao Poder Executivo, porquanto constitui atividade relacionada à gestão municipal. A instituição de programas destinados à execução de políticas públicas e a disciplina da prestação de serviços públicos, executados direta ou indiretamente pelo poder público, situa-se no domínio da reserva da Administração, espaço conferido com exclusividade ao Chefe do Poder Executivo, no âmbito, no âmbito de seu poder normativo.


Diante do supra exposto, este Relator emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei nº 014/2022.


É o relatório. Segue o voto.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente